

DECRETO N.º 3.469, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a homologação do resultado final de concurso público municipal que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, I, “j”, da Lei Orgânica do Município, com a nova redação atribuída pela Emenda à Lei Orgânica n.º 26, de 21 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final publicado em 6 de novembro de 2007, do Concurso Público Municipal realizado pela Prefeitura de Unaí (MG) e executado pelo Instituto de Gestão Organizacional e Tecnologia Aplicada – Igetec –, de acordo com os Editais ns.º 1 e 2, ambos de 27 de julho de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de novembro de 2007; 63º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Secretário Municipal de Governo

RISOLANDO BENEDITO DIAS
Secretário Municipal da Administração